

TRANSPETRO/Cabedelo: Trabalhador sem plano de saúde completa sete dias com pé quebrado à espera de uma cirurgia

Na última sexta-feira (3), um vigilante do TA Cabedelo sofreu um acidente de moto, quebrando o pé e o tornozelo esquerdo. Sem plano de saúde, ele foi encaminhado para um hospital público, onde permaneceu por um dia jogado numa maca. Depois, foi transferido para sua própria casa, à espera de uma cirurgia que até hoje (9/10) não foi realizada.

O que causa estranheza é que há mais de dois meses prestando serviços à TRANSPETRO através da empresa SERVI-SAN, este trabalhador não tinha plano de saúde, sendo privado deste direito contratual no momento em que está mais necessitado de assistência médica. A TRANSPETRO tem obrigação legal de fiscalizar e exigir o cumprimento do contrato e suas cláusulas, que obrigam o prestador de serviço a manter plano de saúde para os empregados.

Vejamos abaixo o trecho do contrato que obriga a SERVI-SAN a custear o plano de saúde privado aos vigilantes do TA Cabedelo:

Item 2.7 – Custear integralmente plano privado de assistência a saúde para todos os seus empregados ligados diretamente a prestação dos serviços objetos deste contrato, extensivos a seus dependentes.

NORMA TRABALHISTA VIOLADA

Para piorar, a empresa terceirizada de vigilância não enviou um profissional substituto para o lugar do trabalhador afastado. Com isso, outro vigilante do mesmo turno está trabalhando todas as noites sem poder usufruir do descanso de trinta e seis horas previsto na jornada de trabalho de 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso) validada pela Súmula 444 do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Sabe-se que o descanso é necessário para permitir a efetiva recomposição da capacidade física e psíquica do trabalhador, evitando situações de fadiga que possam comprometer não apenas a qualidade do serviço, mas também a própria integridade física do empregado.

Refinaria: é Abreu e Lima

Fortaleça a categoria petroleira, filie-se! Site: www.sindipetropepb.com.br

Assessoria Jurídica - End.: Rua Cardeal Arcoverde, nº 347, Graças, Recife –PE. Fone (81) 3083-3315
GALINDO, FALCÃO & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS